



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.149, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado em reuniões do CIGOV de 13/8/2020 e 1º/9/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Transformação Digital da Universidade Federal de Lavras, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor